

## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO 003/2020 PROCESSO LICITATORIO 002/2020 EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL .

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

CONTRATADA: SOUZA E SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: Licitação 002/2020Empreitada por Menor Preço Global.

FUNDAMENTO: Apoio no art.29 , II da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 8.883/94.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para reforma no prédio onde será instalada a nova sede da Cohagra..

VALOR: O Valor Global é de R\$ 77.598,95 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O prazo do presente contrato é de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da **Ordem de Serviço**, podendo o mesmo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Uberaba, 23 de julho de 2020.

Ernani Neri dos Santos Júnior  
Presidente da Cohagra

### ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

ATA Nº 05/2020

CRENCIAMENTO Nº 002/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), à 08h26min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, MÁRCIA ARAÚJO BORGES vice-presidente; ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE secretária, ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO e RICHAEL SPIRANDELI ROCHA (ausente), membros, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO COM \*IMPARCIALIDADE COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS E GESTÃO DE DESPESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO TÉCNICO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO EM TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS M2M, TELEFONIA ANALÓGICA CONVENCIONAL, 0800, 0300, 4000, DDR/R2, DDR/ISDN, DDR/SIP, VOIP, COMUNICAÇÃO DE DADOS EM PROTOCOLOS ISDN, MPLS, IP DEDICADO INTERNET, X25 E LP'S EM REDES E TRANSMISSÃO POR PARES METÁLICOS, RÁDIOS HOMOLOGADOS, SATÉLITE, FIBRA ÓPTICA GPON/EPON, ONDE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB VENHA SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, nos municípios onde a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste Edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. O Edital em questão foi elaborado de conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB-RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz - 1781 " no dia 17 de junho de 2020 na página 18 e disponibilizado no site da CODIUB. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa foi credenciada: 1) ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.216.638/0001-58, estabelecida na Rua Herminio Morandini, nº 261, Bairro Jardim Mosteiro, Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.085-220. Iniciada a reunião constou-se a presença do Representante Legal da empresa senhora July Caroliny Selanti Barbosa, portadora da RG 44431681 SSP/SP, para acompanhar todas as fases do CREDENCIAMENTO, realizando o protocolo do envelope de habilitação e Credenciamento no mesmo instante. Prosseguindo a reunião, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas, apresentadas pela proponente credenciada, sendo que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o Edital, sendo, portanto, CREDENCIADA. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 08 de julho de 2020, 08h41min.

Assinatura dos membros da CPL:

Márcia Araújo Borges (ausente) \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade \_\_\_\_\_  
Secretária

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro \_\_\_\_\_  
Membro

Ricael Spirandeli Rocha (ausente) \_\_\_\_\_  
Membro

Lauana Alves Timoteo \_\_\_\_\_  
Em representação à Vice-Presidente

Representante presente:

ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI  
Representante Legal: July Caroliny Selanti Barbosa



## ATA Nº 006/2020



## CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), à 08h30min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, MÁRCIA ARAÚJO BORGES (ausente) vice-presidente; ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE secretária, ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO e RICHAEL SPIRANDELI ROCHA (ausente), membros, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO COM \*IMPARCIALIDADE COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS E GESTÃO DE DESPESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO TÉCNICO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO EM TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS M2M, TELEFONIA ANALÓGICA CONVENCIONAL, 0800, 0300, 4000, DDR/R2, DDR/ISDN, DDR/SIP, VOIP, COMUNICAÇÃO DE DADOS EM PROTOCOLOS ISDN, MPLS, IP DEDICADO INTERNET, X25 E LP'S EM REDES E TRANSMISSÃO POR PARES METÁLICOS, RÁDIOS HOMOLOGADOS, SATÉLITE, FIBRA ÓPTICA GPON/EPON, ONDE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB VENHA SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos municípios onde a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste Edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. O Edital em questão foi elaborado de conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB-RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz - 1781" no dia 17 de junho de 2020 na página 18 e disponibilizado no site da CODIUB. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa foi credenciada: 1) EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.324/0001-57, estabelecida na Rua Misseno de Padua, nº 495, Bairro Centro, Cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-142. Iniciada a reunião constou-se a presença do Representante Legal da empresa senhor Leandro Ribeiro Serra, portador do RG MG-8.494.777 SSP/MG, para acompanhar todas as fases do CREDENCIAMENTO, realizando o protocolo do envelope de habilitação e Credenciamento no mesmo instante. Prosseguindo a reunião, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas, apresentada pela proponente credenciada, sendo que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o Edital, sendo, portanto, CREDENCIADA. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 08 de julho de 2020, 09h19min.

Assinatura dos membros da CPL:

Márcia Araújo Borges (ausente) \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade \_\_\_\_\_  
Secretária

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro \_\_\_\_\_  
Membro

Ricael Spirandeli Rocha (ausente) \_\_\_\_\_  
Membro

Lauana Alves Timoteo \_\_\_\_\_  
Em representação à Vice-Presidente

Representante presente:

\_\_\_\_\_  
EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA  
Representante Legal: Leandro Ribeiro Serra

## ATA Nº 007/2020

## CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), à 10h30min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, MÁRCIA ARAÚJO BORGES (ausente) vice-presidente; ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE secretária, ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO e RICHAEL SPIRANDELI ROCHA, membros, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO COM \*IMPARCIALIDADE COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS E GESTÃO DE DESPESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO TÉCNICO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO EM TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS M2M, TELEFONIA ANALÓGICA CONVENCIONAL, 0800, 0300, 4000, DDR/R2, DDR/ISDN, DDR/SIP, VOIP, COMUNICAÇÃO DE DADOS EM PROTOCOLOS ISDN, MPLS, IP DEDICADO INTERNET, X25 E LP'S EM REDES E TRANSMISSÃO POR PARES METÁLICOS, RÁDIOS HOMOLOGADOS, SATÉLITE, FIBRA ÓPTICA GPON/EPON, ONDE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB VENHA SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos municípios onde a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste Edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. O Edital em questão foi elaborado de conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB-RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz - 1781" no dia 17 de junho de 2020 na página 18 e disponibilizado no site da CODIUB. No dia e hora aprazada, 02 (duas) empresas foram credenciadas: 1) ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.216.638/0001-58, estabelecida na Rua Herminio Morandini, nº 261, Bairro Jardim Mosteiro, Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.085-220. Iniciada a reunião constou-se a presença do Representante Legal da empresa senhora July Carolyn Selanti Barbosa, portadora da RG 44431681 SSP/SP; 2) EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.324/0001-57, estabelecida na Rua Misseno de Padua, nº 495, Bairro Centro, Cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-142. Iniciada a reunião constou-se a presença do Representante Legal da empresa senhor Leandro Ribeiro Serra, portador do RG MG-8.494.777 SSP/MG, para acompanhar todas as fases do



CREENCIAMENTO. As empresas protocolaram os envelopes de habilitação e Credenciamento no mesmo instante. Prosseguindo a reunião, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão realizaram a conferência e rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas apresentada pelas proponentes. As empresas foram devidamente CREDENCIADAS, conforme Edital. A segunda proponente credenciada apontou suposto vício no Edital, onde consta tabelas exemplificativas contendo o nome da primeira credenciada, também pela segunda credenciada, foi abordada a questão do início do credenciamento antes do horário previsto no Edital. A questão foi levada para deliberação do Diretor Executivo da CODIUB, que em relação ao horário, considerando que a própria credenciada confirma que a ACOPLA chegou primeiro para a efetivação do ato, inclusive contendo nas Atas o real horário de comparecimento. No que tange ao fato da indicação do nome como forma exemplificativa da primeira credenciada, em fls. 37, o Diretor Executivo determinou pela não anulação do CREDENCIAMENTO, tendo em vista a previsão do artigo 62 da Lei 13.303/16 que prevê a convalidação dos atos quando viável. Consultada as partes presentes neste ato, as mesmas manifestaram de forma inequívoca pela concordância da presente convalidação. Dessa forma, a presente ata segue para avaliação do procurador da CODIUB, para análise da legalidade e posterior parecer. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 08 de julho de 2020, 10h37min.

Assinatura dos membros da CPL:

Evaldo José Espíndula \_\_\_\_\_  
Diretor Executivo

Márcia Araújo Borges (ausente) \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade \_\_\_\_\_  
Secretária

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro \_\_\_\_\_  
Membro

Ricael Spirandeli Rocha \_\_\_\_\_  
Membro

Lauana Alves Timoteo \_\_\_\_\_  
Em representação à Vice-Presidente

Representantes:

\_\_\_\_\_  
ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI  
Representante Legal: July Caroliny Selanti Barbosa

\_\_\_\_\_  
EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA  
Representante Legal: Leandro Ribeiro Serra

#### EDITAL RESUMIDO

#### ALIENAÇÃO Nº 002/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de ALIENAÇÃO dos bens móveis considerados como sucatas relacionados a seguir, que não mais atendem as necessidades da empresa, para o fim a que se destinam:

LOTE I:	RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS COMO SUCATAS:	QUANT.	VALOR MÍNIMO DO LOTE: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
01	Cadeiras diversas	36	
02	Aparelhos telefônicos diversos	17	
03	Relógio de ponto	02	
04	Ar condicionado	01	
05	Mesa	01	
06	Aparelhos celulares diversos	05	
07	Máquina de escrever elétrica	01	
08	Suporte para tv	01	
09	Extintor de incêndio	01	
10	Copiadora	01	
11	Projeter	01	
12	Aparelho de fax	01	
13	Calculadora	01	
14	Aparelho de som p/ carro	01	
15	Aparelho DVD	01	